



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
site: www.guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 4930 DE 07 DE JULHO DE 2017

*"Denomina as Ruas e Avenidas do Loteamento denominado
"Residencial Bárbara" e da outras providencias".*

RENATO CÉSAR MOREIRA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam denominadas as vias públicas do Loteamento denominado "Residencial Bárbara", conforme o seguinte quadro:

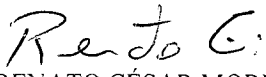
Denominação no Projeto	Denominação Atual
Avenida Projetada Perimetral	Avenida Perimetral Ipê Amarelo
Avenida Projetada Marginal	Avenida Marginal Neca Pereira
Avenida Projetada Marginal Estrada da Mata	Avenida Marginal Aroeira
Avenida Projetada 7	Avenida Joaquim Alves Rodrigues
Avenida Projetada 9	Avenida Alziro Romão
Avenida Projetada 11	Avenida Jacarandá
Avenida Projetada 13 e 13A	Avenida Figueira
Avenida Projetada 15	Avenida Ipê Branco
Avenida Projetada 17	Avenida Cedro
Rua Projetada A	Rua Oiti

Art. 2º. A Avenida "José Garcia Junqueira", que tem início no cruzamento entre a Rua 24 e Avenida 7, deverá seguir com a mesma denominação até a ponte do córrego da Santa Quitéria, abaixo do Bairro Residencial Bárbara.

Art. 3º. Frisa-se que a denominação da vias do pretendido loteamento, não implica no recebimento do mesmo, ficando condicionado, nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, do Decreto nº 4791, de 27 de dezembro de 2016, o recebimento do loteamento, bem como a aprovação de projetos de construção e emissão de Alvarás, por parte da Prefeitura e do DEAGUA, à conclusão das obras da Estação de Tratamento de Esgoto Santa Quitéria.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 07 de julho de 2017.


RENATO CÉSAR MOREIRA
Prefeito em Exercício
Dec. Legisl. Nº 122/17

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral